



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

PORTARIA 011/2014

*Dispõe sobre a promoção
"Caça Talentos", para criação de
vídeo institucional da faculdade
Campos Elíseos.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a Campanha "Caça Talentos", para que no período de 17/10/2014 a 17/11/2014, seja realizado o desafio aos inscritos do Canal YOUTUBE da Faculdade Campos Elíseos, como também assinantes e inscritos nos canais de abrangência do personagem artístico "Pastor Arnaldo", que o melhor vídeo criativo de comédia, citando qualidades da Faculdade Campos Elíseos, com o maior número de visualizações, seja contemplado com um Lap Top da Marca DELL.

Art. 2º –. Todos os vídeos selecionados pelo Setor de Marketing desta Instituição de Ensino Superior, serão colocados junto ao Canal da Faculdade Campos Elíseos, a partir deste momento valendo o maior número de visualizações apresentado em nosso canal, como segue o regulamento anexo.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 17 de Outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA
Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração
FCE – Faculdade Campos Elíseos

1. O IPCA – INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.023.403/0001-03, com sede em São Paulo–SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, instituição mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a promoção “Veterano FCE”, na qual cederão descontos percentuais e uma bolsa de estudos de pós latu-sensu a título gratuito, ao acadêmico que perfizer os requisitos abaixo.

A campanha é válida somente no período de 17/10/2014 a 17/11/2014, ficando a critério da Faculdade Campos Elíseos a extensão ou prorrogação desta promoção ou sua finalização na data acima informada.

2. A campanha é estendida a todos os internautas, com ou sem vínculo com a Faculdade Campos Elíseos, independentemente de sua sede federativa.

3. Para fins deste regulamento, entende-se promoção as seguintes regras de conduta para os internautas participantes:

- I. O participante deve fazer um vídeo com a duração de 1m30s a 2m30s;
- II. O vídeo deve ter como tema alguma qualidade da Faculdade Campos Elíseos ou se referir aos seus cursos.
- III. Após a gravação do vídeo, o mesmo deve ser tratado em forma de UPLOAD na plataforma YOUTUBE, estando postado pelo participante da promoção como público.
- IV. O LINK do vídeo deve ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico viral@fce.edu.br.
- V. Os vídeos selecionados pelo setor de Marketing da Faculdade Campos Elíseos, receberão e-mail de resposta com a informação de seu aceite / ou reprovação por critérios éticos e morais desta Instituição de Ensino Superior.
- VI. Na data de 17/11/2014, as 12:00Hs, será realizada a contagem de VIEWS dos vídeos aprovados para promoção.
- VII. O vídeo vencedor será informado e terá direito ao prêmio da promoção ‘Caça Talentos”.

4. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

2. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.

3. Os vídeos deverão ter uma duração de duração de 1m30s a 2m30s, caso o referido vídeo esteja em desacordo com esta exigência, fica como prerrogativa da Faculdade Campos Elíseos, o seu aceite ou não para participar da Promoção "Caça Talentos".

4. Só terá validade para efeito desta promoção e sua participação os vídeos que tiverem como tema central a Faculdade Campos Elíseos, seus cursos ou algo que inerente as suas qualidades como Instituição de Ensino Superior.

5. O participante deverá realizar UPLOAD de seu vídeo em sua página web, facebook ou quaisquer outras redes sociais de forma pública, enviando o LINK de sua publicação para o endereço e-mail: viral@fce.edu.br, o qual a Faculdade Campos Elíseos ao receber, deverá analisar o seu conteúdo, sendo este ato personalíssimo desta Instituição de Ensino Superior, não aceitando recurso ou qualquer demanda para validação do vídeo em caso de recusa ou dado como impróprio sua participação na referida campanha.

6. Trata-se de prerrogativa da Faculdade Campos Elíseos validar o vídeo postado para a campanha "Caça talentos", tendo como critérios a verificar, moralidade, retidão de conduta e legalidade no roteiro aplicado junto ao vídeo.

7. A Faculdade Campos Elíseos deixa de exercer qualquer controle editorial sobre o vídeo, sendo de total responsabilidade de seu autor, toda e qualquer linguagem a ele inserida, tendo em vista que o YOU TUBE trata-se de um grande sitio eletrônico de vídeos, sendo impossível a esta Instituição de Ensino Superior impor qualquer tipo de controle prévio de informações a este provedor. Desta forma, caso seja informada ou notificada de qualquer conteúdo impróprio, esta Faculdade tomará como medida a solicitação de remoção do referido vídeo das redes sociais, tendo em vista a ética, moral e bons costumes, não se tratando de censura ou forma de vetar a garantia institucional da livre manifestação de pensamento.

8. Só estarão concorrendo junto a campanha "Caça Talentos", os vídeos recebidos e notificados por via de e-mail ao seu autor de seu aceite ou reprovação e deferimento por motivos de conduta imprópria ou ofensas morais.

9. Os vídeos selecionados, serão avaliados em data de 17/11/2014, as 12Hs, data de encerramento da promoção, a qual será realizada contagem de visualizações, sendo que o mais visitado ou visualizado, terá direito ao prêmio desta campanha.

10. O prêmio desta campanha trata-se de 1 (um) computador da marca DELL, modelo Dell inspiron n3421 Black, Tela de 14 polegadas, Processador Intel core i3, 4 gb de memória, 1 TB de HD, Windows 8.1, HDMI 1.4, Bluetooth e demais periféricos, sendo facultado a esta Instituição de Ensino Superior a substituição deste modelo, caso o mesmo esteja em falta no mercado.

11. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 17 de Outubro de 2014.

Faculdade Campos Elíseos

Gabinete do Mantenedor